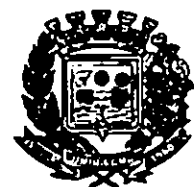


# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.158/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal LUCINEIA CEOLIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal LUCINEIA CEOLIN, matrícula nº 781, portadora da cédula de identidade RG nº 6.056.001-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 420.839.152-91, ocupante da função de emprego público de Psicóloga-40h, admitida em 07.08.2000 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de agosto de 2016 a 06 de agosto de 2018 passando da referência 44 para referência 45, classe "C", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de agosto de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2018.

  
CELSON LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 de outubro 120 10  
DE Nº 11.391  
UBUARAMA 19 1 10 120 10  
*Marcos Diniz*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS